



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

O Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHECE a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026, com fulcro no art. 74, Inciso III, Alínea "c" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e RATIFICA a contratação pela inviável competição devido à característica dos serviços técnicos especializados em assessoria técnica, em favor da empresa BANDEIRA DE MELO E BARBIRATO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ Nº 08.983.700/0001-55, para Prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GESTÃO PÚBLICA, MEDIANTE ATUAÇÃO CONSULTIVA, PEDAGÓGICA E PREVENTIVA, COM FOCO NAS ÁREAS DO DIREITO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO, CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO, com proposta no valor de R\$ 193.560,12.

Parintins-AM, 02 de março de 2026.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG  
PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS

Prefeitura Municipal de Parintins - CNPJ 04.329.736/0001-69 Rua Jonathas  
Pedrosa, 190 - Centro  
Parintins - Amazonas - CEP 69151-030  
E- Mail: [licitacao@parintins.am.gov.br](mailto:licitacao@parintins.am.gov.br)

1